



MUNICÍPIO DE CUBA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata Nº14

29-04-2024

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Cuba, pelas vinte e uma horas, no Auditório da Biblioteca Municipal de Cuba, com a seguinte ordem de trabalhos.-----

ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

1- INFORMAÇÕES; -----

2- RATIFICAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. -----

3 - ASSUNTOS DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO. -----

ORDEM DO DIA: -----

1 – Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara Municipal, acerca da atividade municipal, feita nos termos da alínea c) do nº.2 do artigo 25.º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, no período de **01/02/2024 a 31/03/2024. Para conhecimento.** -----

2 – Designação do representante do órgão executivo da entidade pública participante na Assembleia Geral da Sociedade Comercial – CEFDDM, Unipessoal, Lda., E.M. **Para conhecimento.** -----

3 – Apreciação do Relatório de Gestão e das Contas do Exercício de 2023 do Centro de Estudos Diogo Dias Melgaz, Unipessoal, Lda., em conformidade com os artigos 24.º e 25.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, em articulação com os artigos 246.º n.º 1 al. e) e 270-G, ambos do Código das Sociedades Comerciais. **Para deliberação.** -----

4

4 – Apreciação dos Documentos de Prestação de Contas Individuais do Município de Cuba, reportadas ao ano de 2023, em conformidade com o artigo 76.º n.º 1 da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual. **Para deliberação.** -----

5 – Apreciação da Revisão n.º 1 ao Orçamento Municipal de 2023 e respetivas GOP's, em conformidade com o artigo 25.º n.º 1 al. a) da Lei n.º 75/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual. **Para deliberação.** -----

6 – Conselho Municipal de Segurança – Novo Regulamento Interno de Funcionamento – Emissão de Parecer Final. **Para deliberação.** -----

7 – Junta de Freguesia de Cuba- Transferência de verba de capital para fazer face a reparação de "dumper". **Para conhecimento .** -----

8. Alteração ao mapa de pessoal/2024 visando a criação dos lugares para execução do projeto CLDS 5G (Contrato Local Desenvolvimento Social). **Para deliberação.** -----

O Presidente da Mesa saudou todos os presentes, declarou aberta a sessão e pediu para que fosse feita a chamada. -----

Estiveram presentes nesta sessão os seguintes membros: -----

João Duarte Oliveira Brito Palma; -----

Carlos José Maltez Almeida; -----

Francisco Eduardo Beijudo Galinha; -----

Teresa José Leão Isidro Galó; -----

José Francisco Ribeiro Roque; -----

Francisco Manuel Carapuça Fitas; -----

André Chaveiro Vargas; -----

Bruno Filipe Pacheco Arvanas; -----

Dulce de Fátima Remechido Carvalho Vasco; -----

Luís Carlos Cardoso Varela; -----

Luís António Botecas Varela; -----

Pedro Miguel Galinha Machado; -----

Júlia Maria Mourata Costa Baltazar; -----

Fernando Manuel Corexo Candeias ; -----
José António Cardeira Machado; -----
António Francisco Fragoso Ramos;-----
Diogo José da Silva Machado;-----

Faltaram a esta sessão os seguintes deputados : -----
Helena Sofia Pereira Ferreira Lança; -----
José Alberto Lança Pacheco-----

Estiveram também presentes nesta sessão, o Presidente João Português, o Vice-Presidente Filipe Chora, a Vereadora Sandra Serrano, os Vereadores Hugo Soudo e Jorge Caixeiro, os Chefes de Divisão Dr. Vítor Fialho e Dra. Carmen Estrela e o Revisor Oficial de Contas.- Dr. Filipe Estrada. -----

Antes da Ordem do Dia : -----

1 – INFORMAÇÕES ; -----

Presidente Assembleia – deu conhecimento da correspondência recebida. Enumerou os eventos onde a Assembleia esteve representada. Informou que a próxima reunião deste órgão se realizará em Vila Alva, no Centro Cultural. -----

2 – RATIFICAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. -----

A ata da sessão anterior foi aprovada por maioria com uma abstenção da Deputada Teresa Galó. -----

Não se registaram intervenções. -----

3– ASSUNTOS DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO ; -----

Foram apresentadas duas moções – aprovadas por unanimidade. -----

Deputado André Vargas – leitura de moção. -----

“No quinquagésimo aniversário da Revolução - Comemorar Abril, afirmar e valorizar o poder local democrático

O 25 de Abril foi uma Revolução libertadora que devolveu a liberdade e a democracia ao povo português. Com o 25 de Abril revolveu-se a vida no País e, por isso mesmo, não há faceta ou pormenor que o resumam – a revolução foi, no seu desabrochar imediato, uma explosão de liberdade, é certo, mas que não perduraria se, de

imediatamente nuns casos, noutros a breve trecho, não imprimisse em todos os demais aspectos da vida a marca que lhe garantiu e garante sustentação.

Às operações programadas e depois executadas, na madrugada, pelos Capitães de Abril (grupo de militares em que predominava a patente de capitão) e que desarmaram o regime opressor, associou-se a manhã de ruas e praças de gente, pessoas que ali e então se sentiram verdadeiramente cidadãos, com o poder efetivo de mudar o rumo do seu País.

E, gritando, exprimiram livremente o que pensavam.

Liberdade de pensamento e de expressão sim, mas também liberdade de organização e de luta. Luta por mais pão, luta por saúde, educação, habitação e justiça para todos. Com avanços e recuos, melhores ou piores resultados, mas sempre em confronto com as ideias e as práticas do passado e quase sempre em rutura total com elas. O que está por cumprir ou realizar não é responsabilidade de Abril mas dos que nunca se conformaram com o que teve de mais avançado, transformador e progressista e tudo têm feito para empobrecer ou mesmo amputar expressões dessa dimensão.

Comemorar Abril exige afirmar o que a Revolução representa e expressa enquanto processo libertador com profundas transformações na sociedade portuguesa e um dos mais altos momentos da vida e da história do povo português e de Portugal.

Comemorações em que é imperativo não deixar submergir o que ela foi e representou na avalanche interpretativa dos que lhe negam a sua natureza, alcance e características ímpares. Celebrar Abril é evidenciar o que foi o fascismo e combater o seu branqueamento, é destacar a luta anti-fascista, pela liberdade e a democracia. Celebrar Abril é assinalar o seu sentido transformador e revolucionário, não rasurar a memória colectiva que o envolve, afirmar o caminho que o tornou possível, rejeitar as perversões e falsificações históricas, denunciar os que o invocam para o amputar do seu sentido mais profundo, sublinhar o que constitui hoje de valores e referências para um Portugal desenvolvido e soberano que décadas de política de direita têm contrariado.

Por mais que reescrevam, Abril foi uma revolução, não uma "evolução" ou "transição" entre regimes, um momento e um processo de ruptura com o regime fascista, o derrube do fascismo e do que o suportava.

Abril foi possível porque é fruto de uma longa resistência antifascista, de uma abnegada dedicação à luta pela democracia e liberdade de comunistas e de outros democratas, de uma intensa luta de massas da classe operária, da juventude, do povo.

Comemorar Abril, é assinalar e afirmar o Poder Local democrático como uma das suas conquistas.

Abril foi e é um processo libertador desde logo ao dismantelar e substituir os centros de poder em que a força e a acção do passado fascista assentavam.

Foi pela acção revolucionária e transformadora das populações que o aparelho fascista de administração local foi substituído por órgãos de poder provisórios, legitimados pelas populações, e, conseqüentemente, se desenhou um poder autónomo novo que veio a merecer consagração na Constituição da República.

Comemorar Abril é defender e valorizar o poder local e a sua autonomia, financeira e administrativa, hoje ameaçada, pelo subfinanciamento associado a uma transferência de encargos, pela ingerência tutelar e de mérito, pela instrumentalização que o reconduz, em parte, a mero executor técnico das opções de terceiros.

Comemorar Abril é exigir que se cumpra a Constituição e o que ela consagra e determina quanto à criação de regiões administrativas completando assim o edifício do poder local com o nível regional a par dos municípios e freguesias que está por cumprir. Comemorar Abril é afirmar e defender o Poder Local no que tem de mais avançado e democrático nas suas expressões de participação, pluralidade e colegialidade.

Comemorar Abril é devolver ao povo as freguesias liquidadas contra a sua vontade, repondo a proximidade, participação e representatividade que elas materializam.

O Poder Local Democrático continua vivo e com energia bastante para resistir e se regenerar se essa for a vontade dos que, nos seus órgãos, se dedicam à causa pública e se souberem juntar-lhe as mil vontades dos cidadãos que representam.

A Assembleia Municipal de Cuba, delibera:

Saudar o 50º aniversário do 25 de Abril e o inestimável património de transformações económicas, sociais, culturais e políticas que o materializam;

Reafirmar o espírito de serviço público que, há 50 anos, animou aqueles que tomaram nas suas mãos a condução das políticas locais a benefício das populações e cuja ação deixou marca indelével no Poder Local;

Defender o Poder Local Democrático, a sua autonomia e capacidade de realização, reafirmando Abril em cada dia de trabalho e de luta;

Exigir a criação das regiões administrativas sem mais demoras e processos dilatatórios;

Exortar a que os órgãos representativos da autarquia contribuam para afirmar os valores de Abril e as suas conquistas e transmitir às novas gerações o que ela representou de acto de emancipação, democracia e liberdade.” -----

Deputado José Roque - saudação sobre o 25 de abril. -----

“Há meio século, nas ruas deste país ecoavam clamores de mudança, de alegria, de esperança, de liberdade. Era a Revolução dos Cravos, o início de uma nova era para Portugal.

“O dia inicial inteiro e limpo, onde emergimos da noite e do silêncio.” (Sophia de Mello Breyner)

Em cada rosto e em cada esquina, encontramos sinais dessa jornada de cinco décadas. Um conjunto de tantos acontecimentos, todos emanados da gloriosa conquista da liberdade e da democracia.

Cinco décadas passaram sobre a Revolução dos Cravos. O futuro espera-nos. E é o futuro que temos de preparar. Semeando hoje, para que, sobretudo os mais jovens, nunca percam a esperança de se sentirem felizes e realizados no seu País.



O que mudou com a Revolução dos Cravos

Muitas coisas mudaram. As que indicamos a seguir são apenas algumas das mudanças mais importantes

ANTES	DEPOIS
<i>Só havia um partido político, a Acção Nacional Popular, que apoiava o governo</i>	<i>Passou a haver muitos partidos políticos</i>
<i>Não havia eleições livres</i>	<i>Cada um pode votar no partido que quiser</i>
<i>As mulheres só podiam votar se tivessem concluído o curso secundário</i>	<i>Toda a gente maior de 18 anos pode votar</i>
<i>As mulheres não podiam viajar sozinhas para fora do País sem autorização escrita do marido</i>	<i>Mulheres e homens têm os mesmos direitos</i>
<i>Havia uma polícia política, com milhares de informadores em toda a parte, que escutava praticamente todas as conversas. As pessoas que tinham opiniões contrárias ao Governo eram presas</i>	<i>Não existe polícia política e passou a haver liberdade de opinião</i>
<i>As pessoas casadas pela Igreja não se podiam divorciar</i>	<i>O divórcio estendeu-se a toda a população</i>
<i>Cada patrão pagava o que queria aos seus trabalhadores</i>	<i>Passou a haver um salário mínimo nacional</i>
<i>As notícias só podiam sair nos jornais depois de terem sido lidas e autorizadas pelos Serviços de Censura</i>	<i>A Imprensa é livre</i>
<i>Os jovens passavam quatro anos da tropa, dois dos quais na guerra</i>	<i>Acabou a Guerra Colonial. Uns anos mais tarde, o serviço militar deixou mesmo de ser obrigatório</i>

A partir de 1974, passou-se a ter em Portugal um Serviço Nacional de Saúde (SNS), criado com um objectivo muito democrático tripartido - universalidade, generalidade e gratuitidade.

Esse Serviço Nacional de Saúde, consagrado pela regulação jurídica, em 1979, Decreto de Lei n.º 56/79, de 26 de Agosto, passou a estar dependente da Secretaria de Estado da Saúde do então Ministério dos Assuntos Sociais (também ele criado em 1974).

A Constituição Portuguesa de 1976 assegurou no Artigo 64º expressão legal à pretensão do direito à protecção da saúde.

Talvez a maior conquista tenha sido o Poder Local Democrático.

As autarquias foram, nestes 50 anos de democracia local, o motor da infraestruturação do País, ajudando a democratizar o acesso ao saneamento, à habitação, aos transportes, à cultura e ao desporto, direitos ambientais e sociais fundamentais ao desenvolvimento humano.

Precisamos agora de uma nova geração de políticas descentralizadoras.

Lá chegaremos!

A Democracia constrói-se todos os dias.

O caminho faz-se caminhando e só sabemos se conseguimos chegar a algum lado se nos pusermos a caminho.

Viva o 25 de Abril!"

Deputado Pedro Machado – leitura de moção sobre o 1º de maio. -----

“Cento e trinta e oito anos depois da manifestação de trabalhadores nas ruas de Chicago e praticamente 50 depois do primeiro 1º de Maio celebrado livremente em Portugal, este continua a ser um dia de luta dos trabalhadores.

Cento e trinta e oito anos depois continuam pelo mundo fora as lutas nas fábricas, nas minas, nas explorações agrícolas. Porém, cento e trinta e oito anos depois não podemos ignorar que a globalização e os avanços tecnológicos trouxeram novas formas de trabalhar e novas formas de explorar.

Lado-a-lado com os operários fabris estão hoje precários, operadores de call center, enfermeiros, tradutores, seguranças privados, bolseiros, trabalhadores independentes.

Neste Dia Internacional do Trabalhador não podemos deixar de recordar a importância das mudanças no mundo do trabalho neste início de século e das novas formas de trabalho, tantas vezes sem direitos e sem estruturas representativas que por eles lutem.

“Operário Letrado” de Brecht perguntava-nos: “Quem construiu Tebas, a das sete portas?” Não foram Reis. Foram trabalhadores.

A Assembleia Municipal de Cuba, reunida em 29 de abril de 2024, delibera, sob proposta dos Deputados Municipais signatários:

Prestar homenagem à luta de todos os trabalhadores e saudar todas as suas conquistas. -----

ESPAÇO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. -----

Não se registaram intervenções. -----



ORDEM DO DIA: -----

Inclusão do Ponto 8 na Ordem de Trabalhos – aprovada por unanimidade. -----

1 – Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara Municipal, acerca da atividade municipal, feita nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, no período de **01/02/2024 a 31/03/2024. Para conhecimento.** -----

Não se registaram intervenções. -----

A Assembleia tomou conhecimento. -----

2 – Designação do representante do órgão executivo da entidade pública participante na Assembleia Geral da Sociedade Comercial – CEFPDDM, Unipessoal, Lda., E.M. **Para conhecimento.** -----

Não se registaram intervenções. -----

A Assembleia tomou conhecimento. -----

3 – Apreciação do Relatório de Gestão e das Contas do Exercício de 2023 do Centro de Estudos Diogo Dias Melgaz, Unipessoal, Lda., em conformidade com os artigos 24.º e 25.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, em articulação com os artigos 246.º n.º 1 al. e) e 270-G, ambos do Código das Sociedades Comerciais. **Para deliberação.** -----

Não se registaram intervenções. -----

Considerando-se esclarecida a Assembleia, o Presidente da Mesa propôs a votação , o ponto foi aprovado por maioria, com 5 abstenções dos Deputados do Partido Socialista. -----

O representante do Órgão Executivo, Dr. Filipe Chora, votou a favor. -----

4 – Apreciação dos Documentos de Prestação de Contas Individuais do Município de Cuba, reportadas ao ano de 2023, em conformidade com o artigo 76.º n.º 1 da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual. **Para deliberação.** -----

Presidente Câmara – fez uma nota introdutória sobre o documento, destacando as várias áreas de trabalho.-----

Dra. Carmen – fez a apresentação técnica do documento. -----

Revisor Oficial de Contas – parecer sobre a documento apresentado. -----

Deputada Júlia Baltazar – declaração de voto.-----

“A prestação de contas de 2023 continua a espelhar as opções do Executivo da CDU que se traduzem numa falta de visão e de preocupação com o futuro, para administrar e gerir um município marcado por um crescente endividamento, o que trará consequências para as gerações futuras do concelho de Cuba.

Como aconteceu nas contas referentes ao ano de 2022, em 2023 a taxa de execução de receita é novamente inferior a 85%, pelo que continua a não foi cumprido o n.º3 do artigo 56 da Lei 73/2013 de 03 de setembro;

A capacidade de execução da despesa é baixa pelo que se entende que a receita foi “empolada” para permitir acomodar mais despesa.

Em relação ao impostos diretos, como é o caso do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e a Derrama também se verifica uma quebra nas receitas em relação às que foram orçamentadas, verificando-se novamente o “empolamento” da receita, o que nos dá a entender que durante o ano de 2023, no concelho de Cuba houve menos transmissões onerosas de imóveis e não tendo este a capacidade de atrair novas empresas e pessoas, bem como manter as empresas existentes no Concelho de Cuba.

A criação e a fixação de empresas na Concelho de Cuba, cria desenvolvimento e crescimento, nomeadamente, ao nível da criação de postos de trabalho, podendo assim deixar de ser vista a Câmara Municipal como maior empregador do concelho, o qual se reflete nas contas aqui apresentadas, cuja a rubrica de gastos com o pessoal apresenta um peso que ultrapassa os 60% de despesa corrente.

Com o continuar desta política, a situação do concelho é cada vez mais preocupante dado que a autonomia financeira é cada vez mais reduzida e dependente de empréstimos bancários.” -----

Considerando-se esclarecida a Assembleia, o Presidente da Mesa propôs a votação , o ponto foi aprovado por maioria, com 1 voto contra e 4 abstenções dos Deputados do Partido Socialista. -----

5 – Apreciação da Revisão n.º 1 ao Orçamento Municipal de 2023 e respetivas GOP’s, em conformidade com o artigo 25.º n.º 1 al. a) da Lei n.º 75/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual. Para deliberação. -----

Não se registaram intervenções. -----

3

Considerando-se esclarecida a Assembleia, o Presidente da Mesa propôs a votação , o ponto foi aprovado por maioria, com 1 voto contra e 4 abstenções dos Deputados do Partido Socialista. -----

6 – Conselho Municipal de Segurança – Novo Regulamento Interno de Funcionamento – Emissão de Parecer Final. Para deliberação. -----

Não se registaram intervenções. -----

Considerando-se esclarecida a Assembleia, o Presidente da Mesa propôs a votação , o ponto foi aprovado por unanimidade. -----

7 – Junta de Freguesia de Cuba- Transferência de verba de capital para fazer face a reparação de “dumper”. Para conhecimento . -----

Não se registaram intervenções. -----

A Assembleia tomou conhecimento. -----

8. Alteração ao mapa de pessoal/2024 visando a criação dos lugares para execução do projeto CLDS 5G (Contrato Local Desenvolvimento Social). Para deliberação. -----

Não se registaram intervenções. -----

Considerando-se esclarecida a Assembleia, o Presidente da Mesa propôs a votação , o ponto foi aprovado por maioria com 3 abstenções dos Deputados do Partido Socialista. -----

II ESPAÇO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. -----

Não se registaram intervenções. -----

Terminada a ordem de trabalhos, e não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu por encerrados os trabalhos, dos quais, para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia e por mim, secretário que a redigi.

A Ata foi aprovada em minuta, por unanimidade, no final da sessão. -----

O Presidente: *João Duarte Oliveira Brito Palma*

O Secretário: *Ária Isabel Góis Henriques Borges*

